



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 206/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022 .....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 206/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de serralheria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, à prestação de serviços de serralheria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

reais), em favor da empresa: WIRISNEY ANTONIO DE CASTILHO 00218737122, inscrita no CNPJ 42.048.243/0001-40, com sede na Avenida Araguaia, nº 204, Casa, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 626/2022, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 19 de julho de 2022.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal